



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

INFORMATIVO OFICIAL – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE), no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância ao marco regulatório das parcerias firmadas com Organizações Sociais, vem a público informar que:

Nos termos do Decreto nº 679, de 30 de abril de 2024, em especial seu artigo 5º, somente poderão participar do Chamamento Público nº 01/2025, regulamentado pela Lei nº 9.298, de 06 de outubro de 2023, as Organizações Sociais já qualificadas ou aquelas que tenham formalizado o requerimento de qualificação até 30 (trinta) dias antes da publicação do Edital.

Dessa forma, em observância ao regramento vigente, fica expressamente estabelecido que apenas as entidades que comprovadamente atenderem a esse requisito estarão aptas a solicitar o agendamento de visita técnica à unidade objeto do chamamento público.

A SES/SE reforça que o cumprimento integral das exigências normativas é condição essencial para a participação no certame, sendo vedada a realização de visita técnica para entidades que não comprovem o atendimento ao requisito disposto na legislação aplicável.

Os pedidos de qualificação de Organizações Sociais deverão ser formalizados exclusivamente pelo e-mail (qualificaentidades@saude.se.gov.br), devidamente informado na área destinada às Organizações Sociais no site oficial da SES/SE.

Para eventuais esclarecimentos, solicita-se que as dúvidas sejam formalmente encaminhadas pelos canais institucionais da Secretaria, dentro dos prazos regulamentares.

Comissão de Qualificação SES/SE

Comissão de Seleção SES/SE